



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA**  
*Estado de Minas Gerais*

**DECRETO Nº. 6.461, DE 1º DE JUNHO DE 2016.**

**“Dispõe sobre a convocação e nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2015, e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.69, inciso VI, da Lei Orgânica, **DECRETA** que:

**Art. 1º.** Ficam convocados e nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2015, conforme Decreto nº. 6.299, de 1º de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a homologação do certame retrocitado, para os cargos, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

<b>ITURAMA</b>	
<b>Nome do candidato</b>	<b>Ordem de Classificação</b>
<b>Cargo: Agente de Vigilância</b>	
NELSON NUNES DE OLIVEIRA	34
<b>Cargo: Auditor Fiscal de Tributos</b>	
HIGOR MAYKE DE QUEIROZ	1
<b>Cargo: Auditor Fiscal Sanitário</b>	
ELINEIDE BARBOSA FURINE	1
<b>Cargo: Auxiliar de Biblioteca</b>	
ANA PAULA FREITAS OLIVEIRA	1
LEONEL CAMILO DOS SANTOS	2
RONIAUREA SILENCIO CANDIDO	3
KARINA CORREA DE QUEIROZ	4
<b>Cargo: Analista em Engenharia Civil</b>	
RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA	1
<b>Cargo: Controlador Interno</b>	
RAFAEL DE PAULA TEIXEIRA	1
<b>Cargo: Enfermeiro</b>	
ADEMILTON MAXIMIANO DE PAULA JÚNIOR	17
VANESSA HILÁRIO SUANA	18
AMANDA ASSIS DE QUEIROZ	19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA**  
*Estado de Minas Gerais*

<b>Cargo: Enfermeiro - ESF</b>	
LIVIA MOREIRA DA SILVA	11
NATALIA BARTOLETTO GONÇALVES	12
<b>Cargo: Farmacêutico</b>	
RITA CRISTINA QUEIROZ SOUZA	10
ALINE COVRE DA SILVA	11
<b>Cargo: Fonoaudiólogo</b>	
DANIELA DIAS VINHAL COSTA	2
<b>Cargo: Médico Auditor</b>	
MARIA AUREA CARVALHO DE PAULA GARCIA	1
<b>Cargo: Médico Cirurgião Geral</b>	
LÍVIA LEAL DE PAULA	1
ELISA DE PAULA GARCIA	2
<b>Cargo: Médico Dermatologista</b>	
SABRINA CUNHA RIBEIRO	1
<b>Cargo: Médico Ginecologista e Obstetricista</b>	
ALBERTO AMARAL DA COSTA MOREIRA	1
<b>Cargo: Médico Ortopedista e Traumatologista</b>	
ANDRÉ DE SIQUEIRA FARIA	1
<b>Cargo: Médico Pneumologista</b>	
CARLOS HUMBERTO DE LIMA	1
<b>Cargo: Médico Radiologista</b>	
DANIEL DE PAULA GARCIA	1
<b>Cargo: Nutricionista</b>	
JOSELY FERREIRA GARCIA	3
<b>Cargo: Oficial Administrativo</b>	
RODRIGO FERREIRA SILVA	21
JULIANA SILVA BORGES	22
DAFNE MARTINS AMORIM	23
<b>Cargo: Procurador Jurídico</b>	
BARBARA SALOMÃO FREITAS	3
HUGO HENRY MARTINS DE ASSIS SOARES	4
<b>Cargo: Secretário Escolar</b>	
MARISE GUIMARAES DE LIMA NUNES	5
<b>Cargo: Supervisor de Obras</b>	
LUZANI CARNEIRO GOUVEIA VASCONCELOS	1

**Art. 2º.** Os candidatos aprovados, convocados e nomeados por este Decreto terão, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 16, da Lei nº. 2.692, de 17 de setembro de 1992, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

## *Estado de Minas Gerais*

publicação deste ato, para tomarem posse, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante requerimento do candidato interessado, que deverá ser protocolado perante a Secretaria Municipal de Pessoal e Recurso Humanos antes do esgotamento do prazo.

**Art. 3º.** Os candidatos que não comparecem, dentro do prazo do art.2º, deste Decreto, para tomarem posse ou apresentar termo de desistência, serão considerados desistentes, e o ato de nomeação tornado, automaticamente, sem efeito, nos termos do parágrafo 6º, do art. 16, da Lei nº. 2.692, de 17 de setembro de 1992.

**Art. 4º.** No ato da posse os candidatos aprovados, convocados e nomeados por este Decreto, deverão apresentar os documentos constantes do subitem "13.2", do Edital do Concurso Público nº. 01/2015, bem como as declarações exigidas no parágrafo 5º, do art. 16, da Lei nº. 2.692, de 17 de setembro de 1992.

**Parágrafo primeiro.** A posse fica, ainda, condicionada, nos termos do art.17, da Lei nº. 2.692, de 17 de setembro de 1992, de prévia inspeção médica, que deverá ser realizada nos termos estabelecidos no Decreto nº. 6.300, de 1º de fevereiro de 2016.

**Parágrafo segundo.** O candidato aprovado que se declarou portador de deficiência será previamente submetido à perícia médica através da Comissão Multiprofissional designada pelo Decreto nº. 6.301, de 1º de fevereiro de 2016, devendo, para tanto, observar todo o procedimento estabelecido no Decreto nº. 6.300, de 1º de fevereiro de 2016.

**Art. 5º.** Após a posse, o servidor deverá entrar imediatamente em exercício ou de acordo com o que for estabelecido pela Secretaria Municipal de Pessoal e Recurso Humanos.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 1º de junho de 2016.

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama-MG*